



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

Rua Manoel Inácio da Silva, 32 -Centro -CNPJ: 03.584.764/0001-60

E-mail: camaradamiao.pb@gmail.com

REQUERIMENTO nº 034/2025

O(a) vereador(a) que esta subscreve requer, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo através do seu setor competente. Destine dotação orçamentaria para calçamentos com finalidade exclusiva a **complementação e conclusão do calçamento da Rua Severino Jose Barbosa, trecho que liga a R. Jose Antônio de Sousa e a R. Francisca Ana de Jesus. Também Iniciar e concluir a construção do calçamento da Rua Eduardo Jose de Sousa.**

JUSTIFICATIVA.

As referidas Ruas atualmente, apresentam sérios problemas de infraestruturas, especificamente no que diz respeito à falta de pavimentação, o que tem causado enormes dificuldades e problemas de saúde para moradores e transeuntes da região que circulam pelas referidas Ruas. Principalmente durante o período das chuvas, o acesso por essas vias fica ainda mais complicado, devido as valas que se abrem e acúmulo de lamas, dificultando o tráfego de veículos e o deslocamento de pedestres, além de gerar sérios transtornos a rotina diária das pessoas que residem nessas Ruas, como também afeta os demais das mediações que por elas circulam.

A pavimentação dessas ruas contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, especificamente aos moradores, proporcionando saúde, segurança, conforto e acessibilidade, além de reduzir os custos com manutenção de veículos que constantemente enfrentam os danos causados pelas péssimas condições precárias do solo. Adicionalmente a construção dos calçamentos trará benefícios à saúde pública, ao evitar a proliferação de doenças relacionadas ao acúmulo de água.

Esse asseio da pavimentação dessas ruas, é uma demanda da população que a muito tempo clama por melhorias das comunidades, visando o bem estar coletivo de todas as pessoas que faz usos dessas vias, segundo os moradores entra anos e sai anos e continua o mesmo sofrimento. A construção do calçamento é de inteira responsabilidade do poder público que deve cumprir e demonstrar sua responsabilidade atendendo as necessidades da população e melhorando o ambiente Urbano, promover a inclusão e o bem estar social.

RECEBIDO

05 / 06 / 2025
Carlos Daniel Santos da Silva
ASS.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

Rua Manoel Inácio da Silva, 32 -Centro -CNPJ: 03.584.764/0001-60

E-mail: camaradamiao.pb@gmail.com

Assim, solicito ao Executivo que seja atendido a este requerimento com a urgência execução e conclusão das obras de pavimentação da Rua **Severino Jose Barbosa**. **Trecho que liga a R. Jose Antônio de Sousa e a R. Francisca Ana de Jesus. Também Iniciar e concluir a construção do calçamento da Rua Eduardo Jose de Sousa.** para garantir mais qualidade de vida aos cidadãos e ao mesmo tempo contribuir para o desenvolvimento do nosso Município

Diante do exposto, requer sua aprovação em plenário e posterior realização pelo Poder Executivo.

Damião/PB 05 de junho de 2025

DOMICIO LIMA DA SILVA

Vereador